



PARTIDO DOS TRABALHADORES
Comissão Provisória - Palmas

Resolução Nº 03/2011

Dispõe sobre a Contribuição Partidária e a prorrogação data da inscrição ao Processo de Eleições Direta Extraordinária - PEDEX.

Considerando a dificuldade apresentada por muitos filiados do PT em quitar suas contribuições em razão da greve dos bancários;

Considerando que no Ano de 2010 a agenda do PT de Palmas ficou prejudicada em razão da ocorrência das Eleições Gerais e da ausência de Direção Municipal, durante quase todo o ano em consequência do Cancelamento do PED/2009 nesta capital;

Considerando que há pleno acordo por parte de todas as forças internas que compõem o PT e a consulta feita à Direção Nacional e Direção Estadual do PT;

A comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores de Palmas, com plenos poderes como Comissão Eleitoral do PEDEX 2011, resolve:

Art. 1.º prorrogar a data de inscrição de chapas e candidatos a presidente, que seria dia até dia 30/09/2011, para 03/10/11, até as 20 horas;

Art. 2.º fixar que a contribuição partidária exigida para a participação dos filiados no PEDEX/2011 será apenas a referente ao ano de 2011;

Art. 03 - A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 30 de Setembro de 2011.

Divino Mariosan R. de Siqueira
Presidente da Comissão Provisória